



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452  
Divino - MG

## TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO CONTRATUAL TEMPORÁRIO, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO/MG E RADIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO/MG, representada por sua Presidente, **Bárbara Alves Alcon**, endereço na Rua Dr. Nelson Meireles, nº 108, nesta cidade, usando das atribuições conferidas pela legislação vigente **RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE**, o termo contratual que foi firmado com **RADIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA**, CNPJ nº **03.875.238/0001-59**, situado na Praça Genserico Nunes de Oliveira, 6, 2º andar, Centro, Divino/MG, CEP: 36.820-000, representada neste ato por **ANDREIA CRISTINA REIS FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 025.641.206-52, o que fazem mediante as cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão de forma amigável do termo contratual, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados de transmissão simultânea, via rádio, das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Divino.

### CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Tendo em vista que foi instaurado novo processo licitatório, modalidade dispensa, realizado cotação de preço, verificou-se a empresa Rádio Frequência Divinense Ltda foi vencedora do certame, levando em consideração os requisitos de qualidade e menor preço.

Assim, em razão do interesse público nos termos do artigo 78, XII da Lei 8666/93, fica rescindido o Contrato mencionado na cláusula anterior, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

### CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Divino/MG, Estado de Minas Gerais.

E assim, por ser verdade, assina este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Divino/MG, 27 de agosto de 2021

**Bárbara Alves Alcon**  
Presidente da Câmara Municipal de Divino/MG

**RADIO FREQUÊNCIA DIVINENSE LTDA**  
Responsável legal

### Testemunhas

1) Maralita Gonçalves da Silva  
CPF/IDENTIDADE 773.706.606-30

2) Antônio Pedro Filho  
CPF/IDENTIDADE